



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1145/2017 São Luís, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o que consta no PA-8367/2017,

RESOLVE

1 - Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 21/11 a 01/12/2017, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas para 20/11 a 19/12/2017, ficando o saldo de 11 (onze) dias para ser usufruído de 08 a 18/01/2018.

2 – Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da mencionada Magistrada, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas para o período de 11/01 a 09/02/2018, para serem usufruídas de 19/01 a 17/02/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa